

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 036/85

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, no uso de suas atribuições estatutárias e

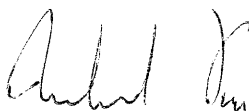
CONSIDERANDO que João Lúcio de Almeida Ferreira, aluno regularmente matriculado nos Cursos de Administração e Direito sob os nºs 823067-7 e 833475-4, respectivamente, em petição dirigida a este Conselho, solicitou que fosse autorizada sua matrícula nas disciplinas FAU023 - Direito Previdenciário e FAU005 - Direito Financeiro como optativas para o Curso de Administração;

CONSIDERANDO o que decidiu este Conselho, em reunião desta data, por unanimidade de votos,

R E S O L V E :

ENCAMINHAR o processo do aluno JOÃO LÚCIO DE ALMEIDA FERREIRA ao Colegiado do Curso de Administração a fim de que se pronuncie a respeito do pleito do requerente.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 1985.



Roberto dos Santos Vieira
Presidente